



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO SOBRE A INABILITAÇÃO

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise de pedido de parecer decorrente de impugnação sobre a desclassificação na participação da Tomada de Preços 02/2023, em face do exposto, requer – se seja a presente impugnação julgada procedente.

É o sucinto relatório. Segue o exame

II - ANÁLISE

Em que pese as razões expostas pelo impugnante, no ponto de vista desta comissão não se vislumbra qualquer ilegalidade na inabilitação, sendo sanado na sessão de julgamento pelo servidor efetivo da contabilidade do município, fez o exame de todos os balanços patrimoniais das empresas participantes da Tomada de Preços

III - DA CONCLUSÃO

Conforme sintetizado acima decido por INDEFERIR O PROVIMENTO a impugnação apresentada pela licitante SERRATO E VERTUAN CONSTRUÇÕES LTDA, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato.

IV -DA DECISÃO

A decisão é de opinar por indeferir o pedido de impugnação da inabilitação, mantendo a decisão da sessão conforme consta em ATA..

Figueira, 06 de novembro de 2023

Joares Rodrigues de Proença
Presidente do CPL.